

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO
CNPJ/MF n.º 09.350.920/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2008.

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de agosto de 2008, às 09:00 horas, na Av. Chedid Jafet n.º 222, bloco B, 3º andar, São Paulo, Capital.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de aviso em função da presença de todos os quotistas, nos termos do parágrafo 5º do artigo 26 da Instrução CVM n.º 205/94.

III. PRESENCAS: Compareceu o quotista do Fundo de Investimento Imobiliário São Fernando (o "Fundo") representando a totalidade das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças (Anexo I). Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, através de seu diretor e de seu procurador.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Peter Dirk Siemsen, Secretário: Sr. David Merrylees

V. ORDEM DO DIA: Assinatura do Recibo de Integralização de Quotas do Fundo em bens pelo quotista ali identificado ("Quotista").

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) Consignar, nos termos do art. 2º e do art. 9º, §5º do Regulamento do Fundo, que nesta data foi assinado o Recibo de Integralização de Quotas (Anexo II), mediante o qual foram integralizadas 903.150 quotas de emissão do Fundo pelo Quotista, no valor total de R\$ 9.031.494,34 (nove milhões, trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), por meio da conferência dos seguintes bens ao patrimônio do Fundo: (i) Imóvel na Rua Marquês de Olinda, n.º 70, registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob a matrícula n.º 36.627; (ii) Imóvel na Rua Marquês de Olinda, n.º 51, registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob a matrícula n.º 42.112; (iii) Imóvel na Rua Muniz Barreto, n.º 366, registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro sob a matrícula n.º 47.335; (iv) Imóvel na Av. Indianópolis, n.º 739, registrado no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula 13.894; e (v) Imóvel na Av. Indianópolis, quadra G, registrado no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula 13.895; e
- 2) Consignar que, nos termos do art. 5º, §1º da Instrução n.º 205 da Comissão de Valores Mobiliários, e do art. 9º, §6º do Regulamento do Fundo, a integralização dos referidos bens foi feita com base em laudo de avaliação dos bens integralizados, constante do Anexo III, o qual foi devidamente aprovado pela Instituição Administradora.

3035410
94710953

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Peter Dirk Siemsen
Presidente

David Merrylees
Secretário

13º Ofício de Notas - Tabelião Luiz Fernando Carvalho de Faria
Av. Rio Branco 175 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8425
Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) : #
PETER DIRK SIEMSEN 114-1ZN40132 DAVID+
MERRYLEES 114-1ZN40132
Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2008 às 10:44:
2- Em Testemunho
CARLOS HENRIQUE MARTINS - Autorizado - OAB
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

13º Ofício de Notas
Carlos Henrique Martins
Escritório Substituto
Cai Matrícula 94710953
Est. Mat

13º Ofício de Notas
Carlos Henrique Martins
Escritório Substituto
Matrícula 94710953

